



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

LEI 750/2023,

DE 06 DE JUNHO DE 2023.

“Denomina de Rua JOSUE MACARIO DE MORAIS, começando a direita de quem vai para o Mirante do Canto a altura da casa de Antonio Possiano, até o início da Ladeira da Trincheira, neste Município. ”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada RUA JOSUE MACARIO DE MORAIS, começando a direita de quem vai para o Mirante do Canto a altura da casa de Antonio Possiano, até o início da Ladeira da Trincheira, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva, em Martins / RN, aos 06 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal